

SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL



Cartilha sobre violência sexual contra criança e adolescente



SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL



GOVERNO DO
PARÁ

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Cartilha sobre violência sexual contra criança e
adolescente / [coordenação Helton Charles Araújo
Mbrats ; ilustração Sofia Magalhães Vieira]. --
Belém, PA : Rodrigo Vale, 2022.
Vários colaboradores.
I SBN 978-65-00-4438-4
1. Adolescentes - Violência sexual - Prevenção -
2. Crianças e adolescentes - Direitos 3. Crianças -
Violência sexual - Prevenção 4. Orientação
educacional I. Mbrats, Helton Charles Araújo.
II. Vieira, Sofia Magalhães.

22-109804

CDD-362.76098115

Índices para catálogo sistemático:

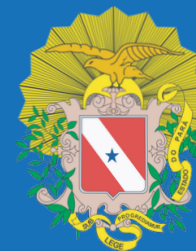
1. Crianças e adolescentes : Cartilha de prevenção à
violência sexual : Problemas sociais
362.76098115

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

16- Mesmo que você conheça a pessoa, nunca mande fotos suas para ninguém na internet e sempre comunique imediatamente seus pais, caso isto aconteça com você. Siga para a pergunta 10.

17- O Estatuto da Criança e do Adolescente é uma lei que garante a você direito à vida, saúde, lazer, cultura, respeito e liberdade, ela te protege para que você não sofra com desatenção, violência, crueldade, preconceito e abuso e, quem não cumprir essa lei, será castigado. Agora, para finalizar, siga para a dica n 18.

18- Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, Violência Sexual é considerado Crime. Se for praticado abuso ou exploração sexual contra alguma criança esta Lei vai te garantir ajuda e proteção, e irá punir o abusador. Agora vá para a chegada no tabuleiro.



Helder Zahluth Barbalho
Governador do Estado do Pará

Ualame Machado
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Ricardo Balestreti
Secretário de Estado de Articulação e Cidadania

CEL PM Dilson Júnior
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Walter Resende
Delegado Geral da Polícia Civil

CEL BM Hayman Gomes
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Marcelo Guedes
Diretor Geral do Detran

Celso Mascarenhas
Diretor do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

FICHA TÉCNICA

Equipe de produção técnica

Cap BM Rodrigo Martins do Vale
Nádia Magalhães da Silva

Débora Bandeira Moraes Trindade
Carla Rosimar Pinto Costa

Dhiego Santos da Silva

Leonardo da Costa Nascimento

Daiane Santana Belfort

Mathheus Rodrigues Tavares

Diego Alex de Matos Martins

Ingrid Caroline Vital de Souza Cravo

Monica Maciel Soares Fonseca

Patrícia do Socorro Fonseca dos Santos

Helena Sueli Xavier

Erika Costa

Revisão conteudista

Cel BM Helton Charles Araujo Moraes
Drª Andréa Bittencourt Pires Chaves

4- Quando um adulto ou alguém mais velho utiliza seu poder ou autoridade para envolver uma criança em atividades sexuais, chamamos de **ABUSO SEXUAL**. Se isso acontecer, com você, denuncie. Para saber onde denunciar, vá para a dica n 5!!!

5- Quando um adulto ou alguém mais velho utiliza seu poder ou autoridade para usar a criança ou adolescente em atividades sexuais para obter dinheiro ou alguma vantagem.

6- Outros dois locais onde irão cuidar de você sempre: O Conselho Tutelar e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Agora siga para a pergunta 1.

7- Se você não acertou essa, não se preocupe, pois vamos lembrar quem são os abusadores. Abusadores costumam ser uma pessoa adulta ou mais velha que

voce, seja homem ou mulher. Se ainda assim você ficou na dúvida, vá para a dica n 6.

DICAS

1- Lembre-se que partes íntimas são aquelas que normalmente ficam cobertas por nossas roupas, sendo elas: mamas, bumbum, vagina (para as meninas) e pênis e bumbum (para os meninos). Garanto que agora você não vai esquecer, não é mesmo? Agora siga para a pergunta 2!

2- Você pode receber ajuda de alguém em que você confie para tomar banho ou vestir sua roupa, mas só permita que toquem nas suas partes íntimas durante o banho se você não souber se lavar sozinho. Agora foco e siga para a pergunta 3!!!

3 - Quando alguém toca no seu corpo e faz coisas com você, sem sua permissão e que podem machuca-lo, chamamos de violência sexual. Se isso acontecer, avise seu responsável imediatamente. Agora siga para a dica n 4!!!

FICHA TÉCNICA DA ILUSTRADORA



Ana Sofia Magalhães Vieira é nascida em Belém do Pará e tem 11 anos de idade. Desenha desde os 5 anos, começou replicando desenhos e com o passar do tempo foi desenvolvendo habilidades para suas criações autorais. Ela relata que atualmente tem preferência por desenhar “personagens ou pessoas não realistas” e que quando crescer gostaria de ser uma desenhista profissional. Sobre sua participação no projeto da cartilha, Ana Sofia revela: “Eu achei muito legal participar e espero que mais pessoas conheçam meus desenhos”.

SECRETÁRIO POR UM DIA



_____ tem _____ anos de idade e é morador do bairro _____ em Belém do Pará. Está no _____ ano do ensino fundamental. Foi selecionado para participar do projeto dentro de muitas crianças que fazem parte do programa Territórios Pela Paz (TERPAZ) que levam obras e serviços que contribuem para a redução da vulnerabilidade social em 7 bairros de Belém. _____ revela que o dia como secretário(a) foi ...

PERGUNTAS

- 1) Quais são as partes íntimas do nosso corpo?
- 2) Quem pode e quem não pode tocar em você?
- 3) O que é a violência sexual infantil?
- 4) Quem são os abusadores?
- 5) Se você perceber que está sendo abusado (a) quem você deve procurar?
- 6) O que você faria se o seu amiguinho falasse que alguém pegou nas partes íntimas dele ou que ele sofreu algum tipo de abuso?
- 7) O que são os crimes virtuais de pornografia infantil? Lembre-se que você leu sobre eles nas páginas 21 e 22! Se não lembra, corre lá e dá uma olhadinha
- 8) Como eu identifico um crime virtual de pornografia infantil?
- 9) O que fazer se alguém pedir para você enviar uma foto sua pela internet?
- 10) Você conhece o Estatuto da Criança e do Adolescente? Aquela lei que nós conhecemos nas páginas 23 e 24

COMO JOGAR:

MATERIAL

Você vai precisar somente de algo para marcar sua posição no tabuleiro, pode ser uma tampinha de garrafa, uma pedrinha, uma tampa de caneta ou qualquer outro material que você tenha em casa.

REGRINHAS DO JOGO

Com a ajuda de um adulto de sua confiança, responda as perguntas numeradas de 1 a 10. Caso acerte a resposta, pule para a pergunta seguinte no tabuleiro. Se não responder a pergunta corretamente não se preocupe, pule para a primeira dica e siga as instruções nela.

VAMOS JOGAR?



APRESENTAÇÃO

De acordo com dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, 182.793 crianças e adolescentes sofreram algum tipo de violência sexual, seja abuso, estupro, exploração sexual, pornografia infantil, dentre outros. Estes dados alarmantes refletem em crianças que podem chegar a fase adulta cheias de traumas, frustrações e descrenças.

Considerando-se que o Estatuto da Criança E do Adolescente (ECA, 1990) é o conjunto de normas do ordenamento jurídico brasileiro que tem como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente, é papel de todos garantir de fato a devida proteção prevista por lei a este grupo vulnerável.

Por esta razão, esta cartilha foi desenvolvida no intuito de orientar desde as crianças até os pais e responsáveis, fornecendo aos primeiros, subsídios para o conhecimento do próprio corpo de modo a identificar possíveis violências sexuais e orientações sobre como proceder as denúncias. E por conseguinte, alertar os adultos acerca dos riscos as quais estas crianças podem estar expostas, assim como orientá-los a atentar-se aos sinais de quaisquer tipos de violência sofridas pelos pequenos.

CONHECENDO SEU CORPO

Você sabe o que são as partes íntimas do nosso corpo e onde elas ficam?



Início

**Pergunta
1**

**Dica
nº 1**

**Dica
nº 6**

**Pergunta
2**

**Dica
nº 5**

**Pergunta
4**

**Dica
nº 2**

**Dica
nº 4**

**Dica
nº 7**

**Pergunta
3**

**Dica
nº 3**

**Dica
nº 8**

Partes íntimas são aquelas que normalmente ficam cobertas por nossas roupas, sendo elas:

Mamas, Bumbum, Vagina
(para as meninas)

e

Pênis E Bumbum
(para os meninos).

Mesmo não estando coberta pelas roupas, a **boca** também é uma parte privada do nosso corpo.

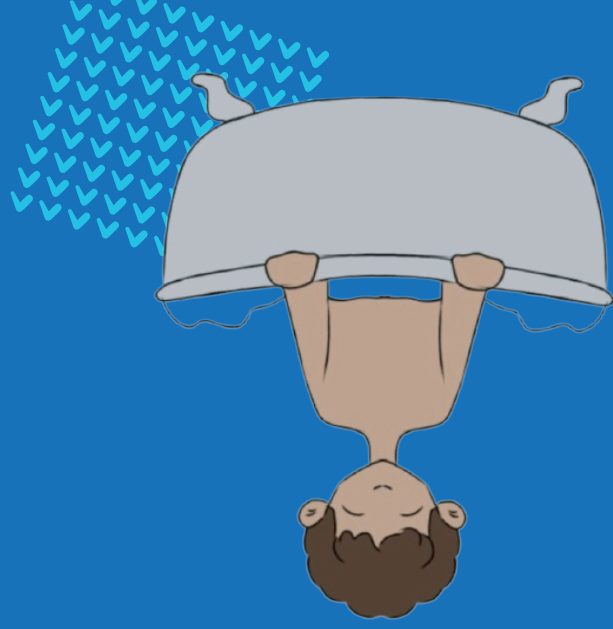


COMO TOGAR?

Ligue os desenhos, à esquerda, na situação em que você acha que ele se encaixa, de acordo com os textos à direita.

GABARITO:

DESENHO 1 - RESPOSTA C; DESENHO 2 - RESPOSTA A;
DESENHO 3 - RESPOSTA E; DESENHO 4 - RESPOSTA B;
DESENHO 5 - RESPOSTA D



VOÇÊ SABE QUEM PODE E QUEM NÃO PODE TOCAR EM VOCÊ?

Você pode receber ajuda de alguém em que você confie para tomar banho ou vestir sua roupa, mas só permita que toquem nas suas partes íntimas durante o banho se você não souber se lavar sozinho.

CUIDANDO DE VOCÊ

JOGO DAS COLUNAS



• **a**

Se algum adulto me oferecer presentes para não denunciar um abuso eu digo NÃO!



• **b**

Se alguém me chamar para fazer carinho e esta pessoa mexer nas minhas partes íntimas eu digo NÃO!



• **c**

Só posso deixar que vejam minhas partes íntimas no banho se eu não souber me lavar sozinho. E somente se for a mamãe, o papai ou a vovó



• **d**

A melhor forma de me proteger é nunca me calar diante da ameaça de um abusador



• **e**

Minhas partes íntimas normalmente ficam cobertas por roupas, nos meninos elas são chamadas pênis e bumbum.

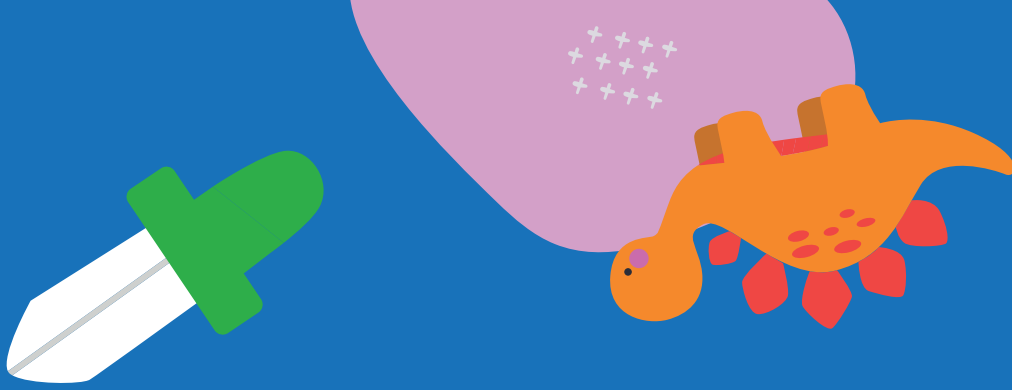
Se alguém tocar nas suas partes íntimas e você sentir dor ou vergonha, se afaste dessa pessoa.

Se alguém pedir pra você tirar sua roupa apenas para olhar suas partes íntimas se afaste dessa pessoa.

Se alguém pedir para lhe mostrar as partes íntimas dela ou tentar fazer você tocá-la, se afaste dessa pessoa.

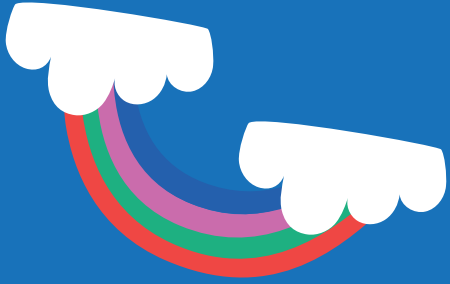
No caso de você passar por qualquer uma dessas situações avise outro adulto de sua confiança imediatamente. Se você não conseguir se afastar grite e peça ajuda.





FIQUE
ATENTO
AOS
CARINHOS!

INTERATIVOS





Se alguém lhe chamar para fazer carinho e esta pessoa mexer nas suas partes íntimas, não aceite. Isso não é carinho. Isso é violência sexual.

JOGOS



VIOLÊNCIA SEXUAL

O que é violência sexual infantil?

“É a violação dos direitos sexuais, no sentido de abusar ou explorar do corpo e da sexualidade de crianças e adolescentes.”

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, 1990.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), 2017.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. SNDCA. ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – ABORDAGEM DE CASOS CONCRETOS EM UMA PERSPECTIVA MULTIDISCIPLINAR E INTERINSTITUCIONAL. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2017.

BRASIL. Violência Sexual. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. gov.br, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/dados-e-indicadores/violencia-sexual>>. Acesso em 20 de outubro de 2021.

As redes sociais (Facebook, Instagram, youtube, Tik Tok, etc) representam um grande perigo se não monitoradas. É preciso atentar para a classificação etária permitida para o uso, que geralmente é para maiores de **18 anos**.



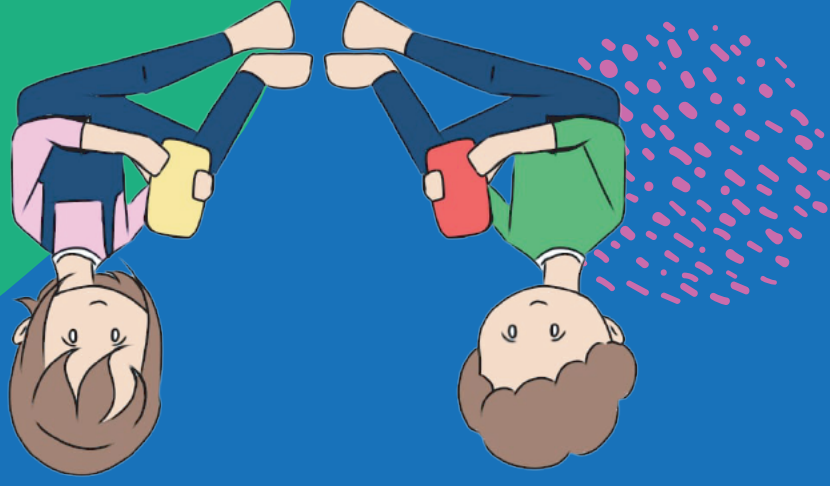
Pais, existem aplicativos que monitoram o que seus filhos fazem quando navegam na internet. Você consegue monitorar direto do seu celular as atividades deles.

Isso significa que alguém toca e faz coisas com você, no seu corpo sem sua permissão e que podem machucá-lo.



ATENÇÃO AOS CRIMES DE PORNOGRAFIA INFANTIL

Em nossa atual sociedade com o avanço e facilidade da tecnologia, muitos pais costumam permitir que os filhos permaneçam por longos períodos em meios virtuais, seja consumindo vídeos ou acessando as redes sociais. Por esta razão, é preciso intensificar o monitoramento do conteúdo o qual estas crianças e adolescentes estão consumindo.



ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL

AFINAL, VOCÊ SABE A DIFERENÇA ENTRE
O ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL?



Diante de algum desses sinais, procure redobrar a atenção com a criança e tente conversar com ela, ou até mesmo procure um especialista. É importante também sempre dar veracidade ao relato de uma criança que lhe procura pedindo ajuda. Muitas vezes os adultos não dão a devida credibilidade quando parte da criança denunciar um possível abusador.



ABUSO SEXUAL

Quando um adulto ou alguém mais velho utiliza seu poder ou autoridade, para envolver a criança ou adolescente em atividades sexuais que o satisfaça.

EXPLORAÇÃO SEXUAL

Quando um adulto ou alguém mais velho utiliza seu poder ou autoridade para usar a criança ou adolescente em atividades sexuais para obter dinheiro ou alguma vantagem.

OS ABUSADORES MAS AFINAL, QUEM SÃO OS ABUSADORES?

Fique atento porque um abusador
costuma ser uma pessoa adulta ou
mais velha que você, seja homem
ou mulher.

Algumas vezes o abusador pode ser
alguém da sua família ou algum
amigo da família que você conhece
como tio ou tia.

Se você se sentir ameaçado por
alguém adulto que se comporte
como abusador e não tenha
alguém de sua confiança para você
falar, procure outras formas de ajuda.

Como saber que uma criança está
passando por algum tipo de abuso ou
exploração sexual?

De acordo com especialistas a criança ou
adolescente apresenta comportamentos
característicos que podem facilmente ser
identificados em uma provável vítima, são eles:

OSCILAÇÕES DE HUMOR

Agressividade

Crise de choro acompanhado por
sentimento de culpa

Insônia

ISOLAMENTO OU TENDÊNCIA A SE AFASTAR
MAIS DA FAMÍLIA

Passam a verbalizar interesse em
assuntos de cunho sexual

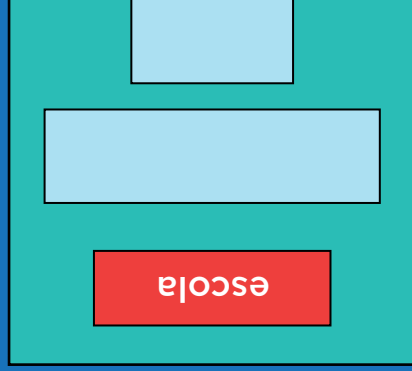
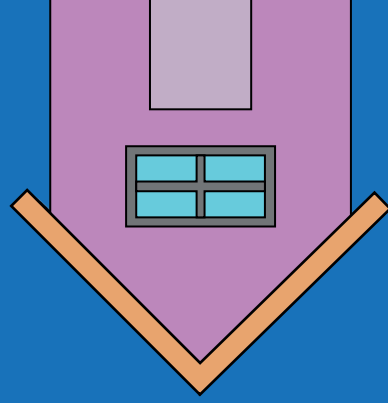
Chamada aos pais

**NUNCA SE CALE
DIANTE DA AMEAÇA DE
UM ABUSADOR: ESSA É
A MELHOR FORMA DE
VOCÊ SE PROTEGER.**



PROCURANDO AJUDA

Se eu perceber que
estou sendo abusado e
não encontrar alguém
de minha confiança
para me ajudar, quem
devo procurar?



Saiba também que a mesma Lei
vai garantir proteção para que
você não sofra com desatenção,
violência, crueldade, preconceito,
abuso e quem não cumprir essa
Lei, será castigado.
Atenção, pela lei, a violência
sexual é considerada crime. Se
for praticado abuso ou exploração
sexual contra crianças e
adolescentes, a Lei vai te garantir
ajuda e proteção, e irá punir o
criminoso.



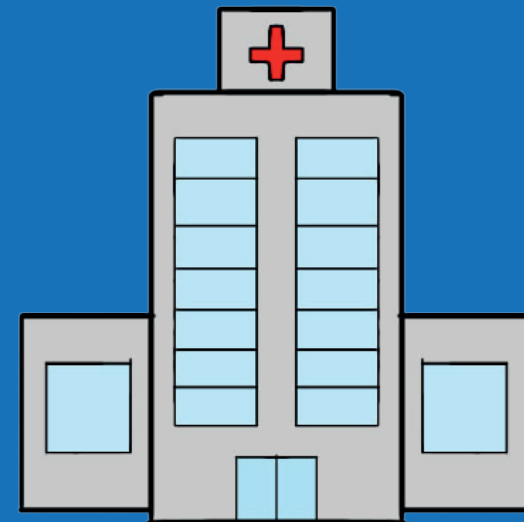
PRINCIPAIS LEIS QUE GARANTEM A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Leis são regras que devem ser seguidas por todos nós.

Você sabia que no Brasil, existe uma Lei - **o Estatuto da Criança e do Adolescente** - que vai garantir a você, direito à vida, saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, cultura, respeito, liberdade e TODAS as pessoas precisam conhecer esses direitos, respeitá-los e garantir que todos os respeitem?



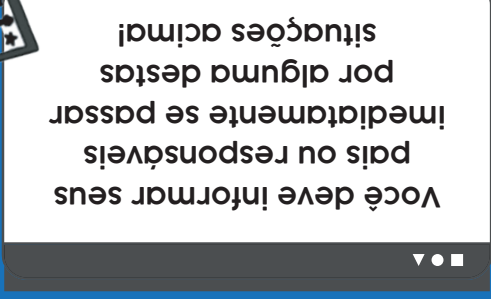
Você pode falar com alguém da sua família (mamãe, vovó, tia, papai), com sua professora, ou qualquer outra pessoa que você confie.





É um órgão que atende crianças e adolescentes que se encontram em situações de violação de direitos, como por exemplo o abuso sexual. Neste local, existe um conselheiro que irá atender e aconselhar as crianças e também os pais ou responsáveis por essas crianças.

É IMPORTANTE QUE VOCÊ TAMBÉM CONHEÇA OUTROS DOIS LOCAIS ONDE IRÃO CUIDAR DE VOCÊ SEMPRE



Você deve informar seus pais ou responsáveis imediatamente se passar por alguma destas situações acima!

- ### COMO EU IDENTIFICO UM CRIME VIRTUAL DE PORNOGRAFIA INFANTIL?
- A pornografia infantil ocorre quando algum adulto de alguma maneira tenta ver as partes íntimas de uma criança. São crimes virtuais de pornografia infantil:
 - Se alguém pedir fotos suas pela internet.
 - Se alguém mandar para você fotos dele sem roupas.
 - Se alguém enviar vídeos para você tocando em suas partes íntimas
 - Se alguém enviar para você fotos ou vídeos de outra criança sem roupas

CRIMES VIRTUAIS

Você sabe o que são os crimes virtuais de pornografia infantil?

Um crime ocorre quando alguém faz alguma maldade com outra pessoa. Os crimes virtuais acontecem quando alguém pratica contra outra pessoa pela internet. Eles ocorrem através de computadores, celulares ou tablets, por isso fique atento quando você utilizar esses aparelhos.



ATENÇÃO: NUNCA MANDE FOTOS SUAS PARA NINGUÉM NA INTERNET, MESMO QUE VOCÊ CONHEÇA A PESSOA, E SEMPRE COMUNIQUE SEUS PAIS, CASO ISTO ACONTEÇA COM VOCÊ

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREAS

Assim como o conselho tutelar, o CREAS é um órgão onde uma equipe técnica atende crianças e adolescentes que se encontram em situações de violação de direitos, como o abuso e exploração sexual.



CREAS
CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONHEÇA TAMBÉM O DISQUE DENÚNCIA

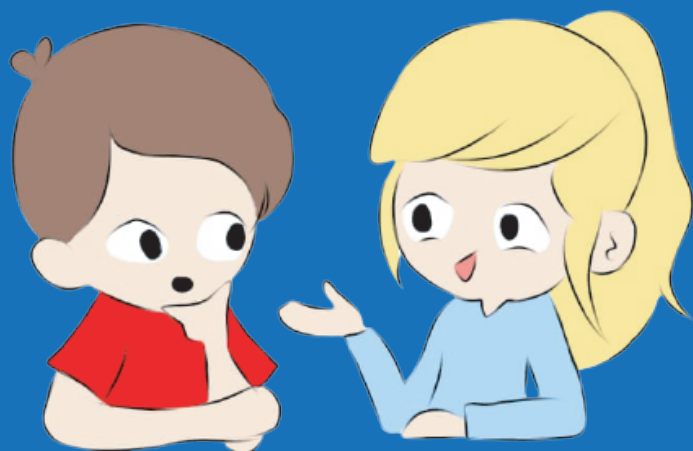
Mas vamos lembrar: procure algum adulto de sua confiança, pode ser uma professora, alguém da família ou vizinho e assim como você, seu amiguinho pode ir até os órgãos da rede de proteção à infância e adolescência, que são o Conselho Tutelar, CREAS e o Disque Denúncia (181) que você mesmo pode ligar a qualquer hora.

**Ligue
181**

**Whats App
(91) 98115-9181**

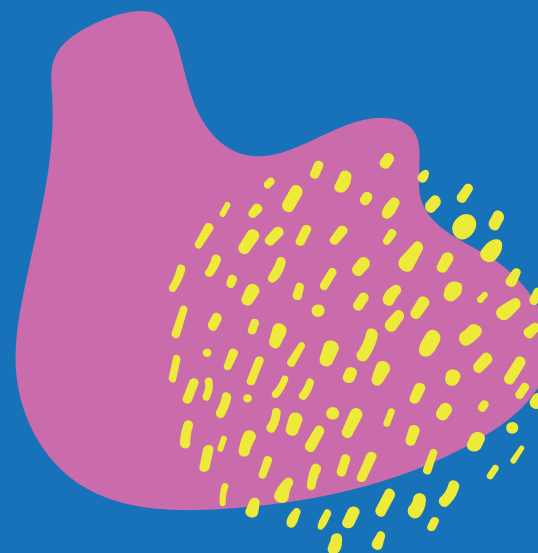


Assim como você, seu amiguinho também deve procurar ajuda no caso de abuso sexual.



O Disque Denúncia é um número que você pode ligar e solicitar ajuda, caso você esteja em risco.

É só pegar o telefone e discar o número na página seguinte e denunciar o crime. Você não precisa falar seu nome, apenas dar as informações que pedirem.



DISQUE DENÚNCIA

**Ligue
181**

**Whats App
(91) 98775-9181**



**AJUDANDO O AMIGUINHO
SE O SEU AMIGUINHO FALAR QUE
ALGUÉM PEGOU EM SUAS PARTES
ÍNTIMAS OU SOFREU ALGUM TIPO DE
ABUSO, VOCE SABE O QUE FAZER?**

